



Gabinete do Prefeito

Av. Floriano Peixoto, 78, Centro Bodocó-PE – Fone: 87.3878.1085/1156 CNPJ 11.040.862/0001-64

E- mail gabinete@bodoco.pe.gov.br

PORTARIA GP Nº 155/2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BODOCÓ, ESTADO DE PERNAMBUCO,
no uso de atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - DEFERIR o pedido de afastamento remoto do trabalho por causa do COVID-19, por ausência de previsão legal, com fundamento no **inciso II do art. 4º da Portaria 001/2020 da Secretaria Municipal de Saúde**, ambos feitos pela servidora **LUZIA MARIA DE OLIVEIRA NUNES**, Mat. 1890, ocupante do cargo de provimento comissionado de Auxiliar Financeiro da Secretaria de Saúde, vinculado(a) a Secretaria de Saúde, conforme processo nº 120/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos ao dia 30 de junho de 2020.

Gabinete do Prefeito, em 07 de julho de 2020.

Túlio Alves Alcântara
Prefeito Municipal